



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA N.º 22, de 06 de agosto de 2007.

Nomeia para o cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Taquaritinga, servidor que especifica.

A **Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do artigo 26, inciso II da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga - LOMT,

RESOLVE:-

Art. 1. NOMEAR para a o cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Taquaritinga, o Sr. João Aparecido Lasca, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 5.071.089, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.379.278-00.

Art. 2. A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 15, inciso I, alínea "b" e Parágrafo único da Resolução nº 26, de 01 de agosto de 2007, com as seguintes atribuições:

- **Regime de trabalho:** estatutário; **Pré-requisitos para investidura:** Nível de Escolaridade Médio Completo e Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e experiência na área de contabilidade pública de dez anos ou mais; **Compete-lhe:** Assessorar o Diretor de Contabilidade em suas funções.

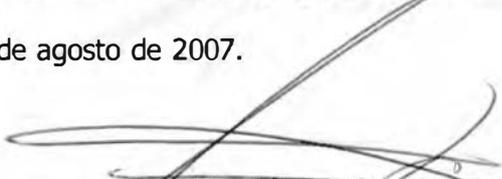
Art. 3. O nomeado deve permanecer na sede da Câmara pelo período de 20 horas semanais, para prestar orientações a que se refere o objeto da presente portaria.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga, 06 de agosto de 2007.


Gilmar de Azevedo
Presidente


Dr. Antonio Carlos Dib Jorge
1º Secretário


Dr. Amarildo Luis Rocha
2º Secretário

REPUBLICADA POR CONTER
INCORREÇÕES
**PORTARIA N.º 22, de 06 de
agosto de 2007.**

Nomeia para o cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Taquaritinga, servidor que especifica.

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do artigo 26, inciso II da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga - LOMT,

RESOLVE:-

Art. 1. NOMEAR para a o cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Taquaritinga, o Sr. João Aparecido Lasca, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 5.071.089, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.379.278-00.

Art. 2. A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 15, inciso I, alínea "b" e Parágrafo único da Resolução nº 26, de 01 de agosto de 2007, com as seguintes atribuições:

Regime de trabalho: estatutário;
Pré-requisitos para investidura: Nível de Escolaridade Médio Completo e Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e experiência na área de contabilidade pública de dez anos ou mais; Compete-lhe: Assessorar o Diretor de Contabilidade em suas funções.

Art. 3. O nomeado deve permanecer na sede da Câmara pelo período de 20 horas semanais, para prestar orientações a que se refere o objeto da presente portaria.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga, 06 de agosto de 2007.

Gilmar de Azevedo
Presidente

Dr. Antonio Carlos Dib Jorge
1º Secretário

Dr. Amarildo Luís Rocha
2º Secretário